



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5137/2020 de 30/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.004	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.17.512.0007.1.037	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial		
578 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.1.040	Construir-Galpão Feira Produtor		
632 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
		Total.....:	55.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção		
570 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS		
08.003.20.608.0010.1.067	Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura		
633 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abastecimento		
643 - 4.4.90.51.00.00 000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
		Total.....:	55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 30 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito